



Publicado na Edição nº 1079, Seção Itarana/ES, pág. 91 do DOM/ES de 20/08/2018

PORTARIA Nº 1.020/2018

**Concede Licença Maternidade à Servidora
FABÍOLA ALVES BATISTA**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto nos artigos 48, IX, "a" e 209 *caput* da Lei Complementar Municipal nº 001/2008;

Considerando o atestado médico apresentado pela servidora **FABÍOLA ALVES BATISTA**, atestando a necessidade de a mesma se afastar do serviço em razão de licença maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar a servidora **FABÍOLA ALVES BATISTA**, Conselheira Tutelar, matrícula nº 004495, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para o gozo de licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias sendo o afastamento a partir do dia 29/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ ES, 17 de agosto de 2018.

LEONILA FIOROTTI GALAZI
Prefeita do Município de Itarana em exercício